Aroan

CÓDIGO DE ÉTICA DO VERTICE AROAN

1. INTRODUÇÃO

O Vertice Aroan fundamenta sua atuação em valores que orientam relações éticas, responsáveis e transparentes. Integridade, respeito, inovação contínua, comprometimento com resultados e foco no cliente são pilares essenciais da empresa.

Este Código de Ética tem como propósito estabelecer diretrizes claras de conduta para todos os colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e representantes do Vertice Aroan. Ele define padrões comportamentais e orientações que devem nortear cada decisão, ação e relacionamento profissional, garantindo conformidade com leis, regulações e práticas éticas, além de fortalecer a confiança dentro e fora da organização.

A aderência a este Código é obrigatória e fundamental para a manutenção da relação com O Vertice Aroan, sendo sua violação passível de sanções, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

2.1 Integridade e Honestidade

- Conduzir todas as ações com autenticidade, transparência e ética, tanto em relações internas quanto externas.
- Rejeitar expressamente qualquer prática de fraude, corrupção, manipulação de informações, falsificação de documentos ou conduta antiética.
- Honrar compromissos, contratos, acordos estabelecidos e promessas realizadas em nome da empresa.

2.2 TRANSPARÊNCIA

- Assegurar clareza e precisão nas informações divulgadas, especialmente naquelas que influenciam clientes, parceiros, fornecedores e demais stakeholders.
- Garantir que toda comunicação — seja técnica, comercial ou institucional — seja completa, objetiva e fiel à realidade.

2.3 RESPEITO

- Tratar todas as pessoas com cortesia, dignidade e igualdade, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação.
- Promover um ambiente organizacional saudável, livre de assédio, agressões, intimidações ou comportamentos hostis.

NÃO COPIAR

-

2.4 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Proteger informações internas e dados de clientes, seguindo rigorosamente protocolos de segurança da informação e diretrizes da LGPD.
- Manter sigilo absoluto sobre dados sensíveis, estratégicos ou privativos, evitando seu uso inadequado ou compartilhamento indevido.
- É mandatório reportar imediatamente qualquer suspeita ou ocorrência de violação de segurança. A omissão neste reporte pode ser considerada uma violação deste Código, sujeita às sanções cabíveis.

2.5 PROFISSIONALISMO

- Cumprir prazos, atividades, metas e responsabilidades com dedicação, organização e excelência técnica.
- Buscar evolução contínua por meio de capacitações em tecnologia, observabilidade, cibersegurança, IA e demais áreas estratégicas.
- Garantir que todos os produtos e serviços entregues atendam aos padrões de qualidade do Vertice Aroan.

3. RELAÇÃO COM CLIENTES

3.1 FOCO NO CLIENTE

- Priorizar as necessidades e objetivos do cliente em todas as decisões e soluções apresentadas.
- Entregar serviços que agreguem valor real e contribuam diretamente para o desenvolvimento e desempenho do cliente.
- Atuar com empatia, clareza e escuta ativa para compreender expectativas e desafios.

3.2 VERACIDADE NAS INFORMAÇÕES

- Evitar promessas irreais, manipulação de dados técnicos ou qualquer prática que possa iludir ou comprometer a confiança do cliente.
- Assegurar que todos os serviços, análises e recomendações sejam apresentados com precisão, honestidade e alinhamento aos padrões da empresa.

3.3 SIGILO PROFISSIONAL

- Preservar a confidencialidade de todos os sistemas, acessos, processos e informações estratégicas dos clientes.

NÃO COPIAR

- Acessar dados ou ambientes técnicos apenas quando autorizado e exclusivamente para fins profissionais.

4. RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

4.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Desenvolver ações que promovam inclusão digital, educação tecnológica e disseminação de práticas éticas no setor de TI.
- Cumprir legislações locais, estaduais, nacionais e internacionais aplicáveis às operações da empresa.

4.2 SUSTENTABILIDADE

- Incentivar medidas que reduzam impactos ambientais, incluindo digitalização de documentos, economia de material físico e reciclagem.
- Promover o uso consciente de energia, dispositivos eletrônicos e demais recursos tecnológicos.

5. RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

5.1 SELEÇÃO ÉTICA

- Selecionar fornecedores e parceiros com base em critérios técnicos, seriedade, cumprimento de leis e responsabilidade social e ambiental.
- Evitar práticas de favorecimento, nepotismo ou qualquer situação que caracterize conflito de interesses.

5.2 CONDUTA TRANSPARENTE

- Manter relações profissionais claras, éticas e justas, fundamentadas em confiança e responsabilidade.
- Garantir que todos os parceiros estejam alinhados aos princípios deste Código.

6. CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

6.1 AMBIENTE SAUDÁVEL

- Promover um ambiente livre de preconceito, discriminação, assédio moral ou sexual, intimidação e comportamentos abusivos.

NÃO COPIAR

- Incentivar comunicação respeitosa, colaboração e valorização da diversidade entre todos os membros da equipe.

6.2 USO CORRETO DE RECURSOS

- Utilizar recursos corporativos — como equipamentos, softwares e dados — exclusivamente para fins profissionais.
- Evitar o uso de programas não autorizados, piratas ou que representem risco à infraestrutura.
- Respeitar regras de acesso, uso da rede e armazenamento interno.

6.3 CONFLITO DE INTERESSES

- Comunicar qualquer atividade externa, relação pessoal ou profissional que possa afetar a imparcialidade nas decisões internas.
- Proibir o uso de informações internas da empresa para obter vantagens pessoais ou beneficiar terceiros.

7. CONFORMIDADE E SEGURANÇA

7.1 CIBERSEGURANÇA

- Seguir fielmente normas e políticas internas de segurança da informação, incluindo autenticação adequada, controle de acessos e boas práticas digitais.
- Manter senhas seguras, evitar compartilhamentos e realizar atualizações sempre que necessário.
- Reportar tentativas de ataque, vulnerabilidades, incidentes ou acessos suspeitos.

7.2 LGPD E COMPLIANCE

- Atuar em total conformidade com a LGPD e demais regulamentações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.
- É mandatório notificar imediatamente qualquer violação, indício de risco ou comportamento contrário às normas legais ou internas.
- A omissão nesta notificação pode ser considerada uma violação deste Código, sujeita às sanções cabíveis.

8. INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE TECNOLÓGICA

NÃO COPIAR

8.1 USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- Aplicar soluções de IA de forma responsável, transparente e segura, tanto internamente quanto em serviços entregues a clientes.
- Proibir expressamente o uso de IA para invadir sistemas, manipular informações, monitorar indevidamente pessoas ou realizar práticas antiéticas.

8.2 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL RESPONSÁVEL

- Avaliar previamente impactos sociais, ambientais, operacionais e jurídicos de novas tecnologias.
- Incentivar a inovação orientada a boas práticas, ética e valores humanos.

9. SANÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

A violação deste Código de Ética constitui falta grave e é de responsabilidade exclusiva do indivíduo que a cometeu. O Vertice Aroan não se responsabiliza por atos ou omissões de seus colaboradores, parceiros, prestadores de serviços ou representantes que contrariem as diretrizes estabelecidas neste Código e/ou a legislação vigente.

Sem prejuízo da responsabilidade individual e de quaisquer ações legais externas,

A violação deste Código de Ética pode resultar em medidas corretivas proporcionais à gravidade da ocorrência, incluindo:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária;
- Desligamento;
- Ações legais cabíveis (cíveis, criminais e administrativas) contra o violador, incluindo, mas não se limitando, ao ressarcimento por perdas e danos, prejuízos materiais e imateriais, e danos à imagem e reputação do Vertice Aroan, causados pela conduta inapropriada.

10. COMPROMISSO FINAL

Todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços devem conhecer, compreender e aderir integralmente ao Código de Ética do Vertice Aroan.

Cumprir estas diretrizes fortalece a confiança, protege a reputação da empresa e garante excelência na atuação no setor de tecnologia.

NÃO COPIAR

NÃO COPIAR